



AVISO SOBRE A COMPROVAÇÃO DE EPLANOS DE INTERNET – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

EDITAL Nº 009 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O Setor de Serviço Social comunica que os alunos classificados no processo de seleção do benefício emergencial de Inclusão Digital - Aquisição de Serviço de Internet deverão enviar os **CONTRATOS de prestação de serviços de Internet para o e-mail id.internet.barbacena@ifsudestemg.edu.br até o dia 03/10/2020**. Caso não seja enviado o contrato adequadamente, estes alunos estarão temporariamente suspensos do Programa.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS CONTRATOS DE INTERNET POR E-MAIL:

ATÉ 03/10/2020

SEM PRORROGAÇÃO.

Deverão apresentar cópia/foto NÍTIDA **DOS CONTRATOS DE INTERNET** contendo:

Nome completo do aluno e curso;

CPF

Parágrafo Único - O estudante deferido deverá anexar o comprovante de aquisição do serviço de internet no e-mail id.internet.barbacena@ifsudestemg.edu.br, **até 30 dias após o recebimento do benefício.**

II - Participar das atividades de ensino remoto emergencial.

Art. 10 - Os valores recebidos indevidamente, se constatada irregularidade e inveracidade de informações prestadas pelos estudantes e/ou responsáveis legais ou se identificada a não participação nas atividades de ensino remoto emergencial deverão ser devolvidos aos cofres públicos, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Demais dúvidas entre em contato pelo e-mail: id.internet.barbacena@ifsudestemg.edu.br